



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.304/2000  
DE 05 DE ABRIL DE 2.000.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE  
CONTEMPLADOS DO LOTEAMENTO  
POPULAR II.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
99/002386-7;

Considerando a desistência manifestada pelo  
contemplado com o lote nº 10 da Quadra G, do Loteamento Popular  
Municipal II, em 22.02.2000, Sr. Antonio Souza Neves;

Considerando a lista de espera dos  
contemplados dos loteamentos populares;

Considerando ainda o que dispõe o artigo 8º,  
da Lei nº 1.223/96;

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º - Fica neste ato, como  
contemplado do lote nº 10 da quadra G, do Loteamento Popular II, o Sr.  
RINALDO BARBOSA DA SILVA.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.304/2000

2



**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 05 de Abril de 2.000.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 05 de Abril de 2.000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração